



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRÉSIDENTE

23.03.2023

**Requerimento Verbal nº044 de 23 de março de 2023**

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**,

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **REQUEIRO**, ouvido o Soberano Plenário, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a e Secretaria de Saúde, que providencie em caráter de urgência a efetiva atuação do carro Fumacê, para realizar a dedetização dos Bairros de São Miguel RN, com a finalidade de combater o mosquito Aedes Aegypti, responsável pela transmissão de doenças como: dengue, zika e chikungunya.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, a presente solicitação se faz necessária, uma vez que, os casos relacionados a essas doenças estão se alastrando de forma veemente na cidade de São Miguel. Segundo o Ministério da Saúde, nesta época do ano devido à incidência de dias chuvosos combinados com dias ensolarados há o aumento significativo dessas doenças.

Nessa toada, requeremos à Secretaria de Saúde do Município de São Miguel, que promova o serviço do carro “fumacê”, a fim de prevenir e combater a transmissão do mosquito Aedes Aegypti, afim de prevenir e combater.

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento

Gabinete do Ver. **Elias Alexandre da Silva**,  
São Miguel/RN, 23 de março de 2023.

*Elias Alexandre da Silva*

**Elias Alexandre da Silva - pp**